

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-16.254-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial publ^t H. M. L.

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, correspondente ao quinhão nº 17, do sítio dos Proenças, contendo um hectare, noventa e três ares e sessenta centiares, (1.93,60 Ha.), compreendido dentro dos seguintes limites: começa na linha perimetral deste quinhão no marco 68, encravado na estrada que vai à Sorocaba, daí saindo da estrada com rumo de 7°00' NO, mede 152,00 metros até o marco nº 69, daí defletindo à direita com o rumo 86°00' NE, medindo 122,00 metros, até o marco 70, daí defletindo à direita com o rumo 7°00' SE, mede ---- 150,00 metros, até o marco nº 71, colocado na estrada que vai à Sorocaba, pela qual prossegue à direita até o marco 68, onde teve princípio; confronta com a primeira gleba do quinhão de Benedito Antonio de Moraes ou sucessores, com a segunda gleba do quinhão de José Joaquim Leonardo, com a primeira gleba do quinhão de Benedito Antonio de Moraes ou sucessores e com a estrada de Sorocaba, que atravessa o sítio e não contém casa nem benfeitorias, ficando mantida sobre a primeira gleba do quinhão de Benedito Antonio de Moraes, a servidão de passagem existente para ligá-la à uma nasccente situada nas divisas da primeira gleba do quinhão de José Joaquim Leonardo.- Imóvel esse cadastrado no INCRA., sob o nº 632.120.012.254 (em maior porção).- PROPRIETÁRIO:- JOSE-GUIMARÃES RAMOS, brasileiro, casado, banqueiro, residente em São Paulo, CIC. 006.850.548.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 69.996 3-BP.- Sorocaba, 10 de agosto de 1978
O Escrevente Habilitado, José Joaquim Amaral (José Joaquim Santos Amaral).- O Oficial Subst^t., Henrique Laberti (Henrique Joaquim Laberti).-

R.1/16.254- em 10 de agosto de 1.978.- TRANSMITENTE:- A comunhão extinta do casal do adquirente com NIRIA CARVALHO LO
continua no verso

MATRÍCULA
-16.254-

FOLHA
-1-
VERSO

LOPES GUIMARÃES RAMOS.- ADQUIRENTE:- JOSÉ GUIMARÃES RAMOS,- brasileiro, desquitado, domiciliado em São Paulo-SP., banqueiro, portador do CIC. 006.850.548.- TÍTULO:- Partilha em consequência de Desquite.- FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença expedida em 26 de novembro de 1.976, pelo Juizo de Direito da 8ª Vara da Família e das sucessões da Capital, nos autos de Desquite Amigável (Proc. 934/75) de José Guimarães Ramos e Niria Carvalho Lopes Guimarães Ramos, conforme sentença de 16 de julho de 1.975.- VALOR:- R\$ 87.500,00 (compreendendo também, o valor do imóvel objeto do R. V., da matrícula nº 16.253.- O Escrevente Habilitado, *(José Joanor Santos Amaral)*.- O Oficial Substituto, -.-.-.-.

Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.2, em 06 de novembro de 1.990.-

Da escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 15 de dezembro de 1.988, livro 190, fls. 136, Re-Ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas em 15 de outubro de 1.990, livro 230, fls. 181, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 632.120.012.254-5, área total 28,4 ha., fração min. parc.12,0 ha., mod. fiscal 2,0, nº de mód. fiscais 20, (em maior porção).-.

O Escrevente Habilitado, *(Edetamer Dassamino)*.

O Oficial, *(Henrique Joaquim Lamberti)*.

R.3, em 06 de novembro de 1.990.-

TRANSMITENTE:- JOSÉ GUIMARÃES RAMOS, portador do RG. 1.886.458-SP., CIC. 006.850.548-53, brasileiro, desquitado, proprietário, residente e domiciliado no distrito de Brigadeiro Tobias, neste município, à Av. Bandeirantes, nº 3.716,

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-16.254-

FOLHA

- 2 -

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

169

ADQUIRENTE:- PEDRO CÍCERO RUSCONI, portador do RG.nº 8.380.-740-SP., agricultor, casado no regime da comunhão de bens, - antes da vigência da lei 6.515/77, com Maria Eugênia Brustolon Rusconi, portadora do RG. 5.546.095-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Monsenhor Luiz Castanho de Almeida, nº 48, inscritos no CPF. nº 230.848.558-20 e 390.602.178-53, respectivamente.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas-local, em 15 de dezembro de 1.988, livro 190, fls. 136, Re-Ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas em 15 de outubro de 1.990, livro 230, fls. 181.-

VALOR:- Cz\$ 820.000,00 (moeda da época)

O Escrevente Habilitado, *(Edetamar Bassamino)*.
O Oficial, *(Henrique Joaquim Lamberti)*.

Av. 4, em 17 de setembro de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão nº 0381/2012 - STOP, expedida em 23 de novembro de 2012, pelo Setor de Topografia da Prefeitura Municipal de Sorocaba, e Certidão nº 008/2013, expedida em 25 de junho de 2013 pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se situado no Município de Votorantim-SP, no perímetro urbano, na Zona de Recreação e Lazer Densidade Demográfica Média (ZRL2-02), nos termos da Lei nº 1.907, de 10 de outubro de 2006, (Protocolo nº 386.129 de 11/09/2013)

O Escrevente Autorizado, *(Wagner Augusto Durão)*. CN

O Oficial, *(Carlos André Ordonio Ribeiro)*.

Av. 5, em 17 de setembro de 2013.

Procede-se a esta avérbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado na circunscrição territorial do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Votorantim - SP, e conforme informa o Ofício nº 171/2013, expedido em 09 de agosto de 2013, pelo mesmo Registro Imobiliário, foi matriculado sob o nº 8.530, em

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

16.254

FOLHA

2

VERSO

29 de julho de 2013. Em consequência fica **ENCERRADA** a presente matrícula.
(Protocolo nº 386.129 de 11/09/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).